PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUS

ATESTADO

Atesto que MARCO MARIO		
portador(a) da carteira profissional N°	Série:	,
e ou R.G N° 1.111.111-1, necessita de 1 (u	um) dia(s) de afastamento	
do trabalho, a partir de 06/10/2009, para tra	atamento de saúde.	
CID:		

CURITBA, 06 DE OUTUBRO DE 2009

DR. CICERO J. B. LIMA CLINICO GERAL CRM 19488